



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 23 de Agosto de 2022, a sua 29.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da Participação de Moçambique na 42.^a Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da SADC, de 17 a 18 de Agosto de 2022, em Kinshasa, República Democrática de Congo.
- O Relatório da Conferência Regional sobre o Maneio Sustentável e Integrado da Floresta de Miombo, realizada nos dias 4 e 5 de Agosto de 2022, na Cidade de Maputo.
- O Relatório das Visitas Presidenciais realizadas nas Províncias de Nampula, Cabo Delgado, Niassa, Tete e Sofala.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que revê o Decreto n.º 38/96, de 20 de Agosto, que cria a Companhia Nacional de Canto e Dança e aprova o respectivo Estatuto Orgânico.

O Decreto visa redefinir a natureza, as atribuições, as competências e a estrutura da Companhia Nacional de Canto e Dança, de modo a adequá-las ao regime estabelecido pelo Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, definindo-a como uma pessoa colectiva de direito público, de carácter artístico e cultural, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, designada Companhia Nacional de Canto e Dança, IP (CNCD, IP).

- A Resolução que aprova a Estratégia de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação Nuclear 2023-2027.

Esta Estratégia visa tornar eficazes as acções de coordenação nacional e de cooperação internacional, de forma a que sejam sanadas as diferenças identificadas nos últimos anos pelo Grupo de Acção Financeira (GAFI), o grupo de acção financeira internacional responsável pela supervisão deste sector.

A Estratégia é um instrumento que visa contribuir, construir e manter um sistema financeiro nacional robusto, através da adopção de medidas preventivas e repressivas eficazes de actos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT), bem como da implementação efectiva dos padrões normativos internacionais, como contribuição para um sistema financeiro regional e internacional saudável.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou a Matriz de Seguimento do Período Pós-Observação de Moçambique pelo Grupo de Acção Financeira.

Maputo, 23 de Agosto de 2022